



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Avaré

FORO DE AVARÉ

2ª VARA CRIMINAL

Rua Abílio Garcia, 527, Vila Jussara Maria - CEP 18706-047, Fone: 14

21225602, Avare-SP - E-mail: avare2cr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

Tramitação prioritária

**ORIOVALDO ANTONIO GOBETH FILHO**, Coordenador do Cartório da Vara Criminal do Foro de Avaré, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1505999-63.2022.8.26.0073 - Ordem nº 2023/000162 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Furto Qualificado, em que figura como Réu **MATHEUS DE OLIVEIRA MOREIRA MALTA**, Solteiro, Agricultor, RG 16376498, CPF 138.151.366-28, pai EDISON RIOS MOREIRA MALTA, mãe TANIA LUCIA OLIVEIRA MOREIRA MALTA, Nascido/Nascida 23/03/1997, natural de Belo Horizonte - MG, com endereço à FAZENDA CARMÓPOLIS DE MINAS, 11, RURAL, FAZENDA CARMÓPOLIS DE MINAS, Carmópolis de Minas - MG, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **09/02/2023**

Documento de Origem: **IP, IP, PORT nº: 2243496/2022 - DEL.INV.GER. AVARE, 20567022 - DEL.INV.GER. AVARE, 2243496 - DEL.INV.GER. AVARE**

Histórico da Parte **MATHEUS DE OLIVEIRA MOREIRA MALTA**

**06/07/2022 - Data do Fato - Art. 155 § 4º, I, IV e Art. 180 "caput" ambos do(a) CP**

**Local: ESTRADA MUNICIPAL ITATINGA-AVARÉ, 100 - SITIO CACHOEIRINHA JARDIM RINO E RINO - AVARE/SP - 18702320**

**10/09/2024 - Oferecida a Denúncia - Art. 155 § 4º, I, IV e Art. 180 "caput" ambos do(a) CP**

**16/09/2024 - Recebida a Denúncia - Art. 155 § 4º, I, IV e Art. 180 "caput" ambos do(a) CP**

Situação Processual:

**Os autos aguardam a citação dos réus.**

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Avare, 05 de novembro de 2024.

**“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**